



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 247, DE 4 DE JUNHO DE 2009.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher**, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas (ESMAL).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher**, com carga horária de 30 (trinta) horas-aula, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas (ESMAL), nos termos da solicitação contida no Ofício nº 42 /09, de 18 de maio, daquela escola.

Ministro FERNANDO GONÇALVES
Diretor-Geral